

INDICAÇÃO Nº 121/14

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine oficialmente ao Secretário de Gabinete, Prof. Alfredo Peixoto Martins, o não uso de computadores por agentes políticos do Executivo estabelecendo comunicação exclusivamente de interesse particular em horários de serviço público, sobretudo via facebook, consoante documentos anexos.

Justificativa

O referido fato, a nosso ver, minimamente imoral, ocorre com frequência, sobretudo, conforme comprovantes anexos, pela douta Secretária dos Assuntos Jurídicos, o que denota mau exemplo e causa prejuízos à imagem e a ações do Executivo, negligenciadas por falta de tempo para profícuo labor.

Plenário Vereador José Ikeda,

10 de março de 2014.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador